

RESOLUÇÃO Nº 053/2010 – CONSUNI

Extingue o curso de Administração Pública oferecido pela ESAG, fora de sede, em Balneário Camboriú, garantindo-se a conclusão do mesmo aos alunos já matriculados e aos vestibulandos aprovados no Vestibular Vocacionado da UDESC 2011/1, bem como amplia, em 10 (dez), o número de vagas do curso de Administração Pública da ESAG em Florianópolis.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6582/2010, tomada em sessão de 16 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto o curso de Administração Pública oferecido pela ESAG, fora de sede, em Balneário Camboriú, garantindo-se a conclusão do mesmo aos alunos já matriculados, bem como para os vestibulandos aprovados no Vestibular Vocacionado da UDESC 2011/1, que ingressarão no curso no primeiro semestre de 2011.

Art. 2º Fica ampliado, em 10 (dez), o número de vagas do curso de Administração Pública da ESAG em Florianópolis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2010.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente